



COASC-AL
Fls. 10
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

● Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido vistos, pelo prazo regimental, o **PL. 921/2024**, que “Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor **Bruno Barbosa dos Santos**”, a Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, a qual devolveu sem **Parecer de Vistas**.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

● **Deputado PROF. JÚNIOR GEO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.
[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Renomeio Relator o Senhor Deputado **Luciano Oliveira**, referente ao(a)
PL. 921/2024, na **Comissão de Educação, Cultura e Desporto**.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 921/2024

AUTOR: Deputado OLYNTHO NETO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos

RELATOR: Deputado LUCIANO OLIVEIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 921/2024, de autoria do Deputado OLYNTHO NETO, que “Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos.

Natural da cidade de Araguaína/TO, formado em nutrição, Bruno Barbosa dos Santos é um dos nomes mais importantes do fisiculturismo brasileiro cuja trajetória acumula vitórias e participações em competições nacionais e internacionais.

Recentemente, Bruno conquistou o primeiro lugar no Europa Pro, uma das competições mais importantes da modalidade, que o qualificou para o Mr. Olympia 2024, o evento mais importante do esporte.

O Tocantinense representou o Brasil na categoria “Open” da 60^a edição do mais importante campeonato de fisiculturismo do mundo, o Mr. Olympia 2024 realizado do dia 10 a 13 de outubro de 2024, em Las Vegas, nos Estados Unidos.



COASC-AL
Fls. 123
JO

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, nos termos do art. 46, alínea V, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a qual não se vislumbra nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **921/2024**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.


Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Relator



COASC-AL
Fls. 124
ED

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do Relator Senhor Deputado LUCIANO OLIVEIRA referente ao(a)PL 1821/2024.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Plenário.....

Sala das Comissões, 18 de março de 2025

Deputado Prof. JUNIOR GEO
Vice-Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTES

Dep. LEO BARBOSA()	Dep. JORGE FREDERICO()
Dep. OLYNTHO NETO()	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()	Dep. JAIR FARIA()
Dep. MARCUS MARCELO()	Dep. LUCIANO OLIVEIRA()
Dep. GIPÃO()	Dep. EDUARDO FORTES()



COASC-AL
Fl. 15
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) **PLG. 02/2025**, a **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Apoio às Comissões